

ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031.2022.CPL.PE.005CTM - Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de levantamento topográfico georeferenciado e elaboração de plantas georeferenciadas em todos os 27 (vinte sete) Terminais Integrados visando a regularização da titularidade.

A CPL comunica aos interessados as seguintes alterações:

Quanto as cláusulas do edital:

Onde se lê.

14.4. Qualificação técnica

14.4.2.Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e qualidades, com o objeto da licitação, limitada a exigência de quantitativos mínimos de georeferenciamento de imóveis com memorial descritivo para fins de regularização fundiária de pelo menos 10 imóveis, mediante atestado (s) de responsabilidade técnica, em nome do profissional, devidamente certificado (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, acompanhado da respectiva CAT, demonstrando a execução do serviço técnico para sistema de alarmes de intrusão.

14.4.3.Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional(is) qualificado(s) detentor(es) de atestado(s) e/ou registro(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado do serviço técnico para sistema de alarmes de intrusão.

Leia-se:

14.4.2.Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e qualidades, com o objeto da licitação, limitada a exigência de quantitativos mínimos de georeferenciamento de imóveis com memorial descritivo para fins de regularização fundiária de pelo menos 10 imóveis, mediante atestado (s) de responsabilidade técnica, em nome do profissional, devidamente certificado (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, acompanhado da respectiva CAT.

14.4.3.Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional(is) qualificado(s) detentor(es) de atestado(s) e/ou registro(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados – CAT.

Quanto as cláusulas do termo de referência:

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê..

16.2.Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e qualidades, com o objeto da licitação, limitada a exigência de quantitativos mínimos de georeferenciamento de imóveis com memorial descritivo para fins de regularização fundiária de pelo menos 10 imóveis, mediante atestado (s) de responsabilidade técnica, em nome do profissional, devidamente certificado (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, acompanhado da respectiva CAT, demonstrando a execução do serviço técnico para sistema de alarmes de intrusão.

16.3.Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional(is) qualificado(s) detentor(es) de atestado(s) e/ou registro(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado do serviço técnico para sistema de alarmes de intrusão.

Leia-se:

16.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e qualidades, com o objeto da licitação, limitada a exigência de quantitativos mínimos de georeferenciamento de imóveis com memorial descritivo para fins de regularização fundiária de pelo menos 10 imóveis, mediante atestado (s) de responsabilidade técnica, em nome do profissional, devidamente certificado (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, acompanhado da respectiva CAT.

16.3. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional(is) qualificado(s) detentor(es) de atestado(s) e/ou registro(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados – CAT. Juliana Barros - CTM - Comissão Permanente de Licitação